



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1 Pagamentos de Taxas do Licenciamento Anual e Taxa de Bombeiros dos veículos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, referente ao exercício de 2025.

2- DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VL. UNIT.	V. TOTAL
01	Licenciamento Anual	Serv.	17	220,41	3.746,97
02	Taxa de Bombeiro	Serv.	01	71,48	71,48
VALOR TOTAL					3.818,45

2.1 DAS DISTRIBUIÇÕES POR NÚMERO DE DOCUMENTO DAS TAXAS

Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Descrição	Nº Doc.	Venc.	Valor
01.	NCR-9205	1014781229	FORD/CARGO 2623 6X4	Licenciamento Anual 2025	54799791	30/05/2025	220,41
02.	NCX-6207	341894362	FORD/CARGO 1317 E	Licenciamento Anual 2025	54799863	31/07/2025	220,41
03.	NDK-9213	1125793209	FORD/CARGO 1719 S	Licenciamento Anual 2025	54799901	31/03/2025	220,41
04.	OHU-9531	1191276810	FORD/CARGO 2629 6X4	Licenciamento Anual 2025	54799918	31/03/2025	220,41
05.	OHU-9541	1191282349	FORD/CARGO 2629 6X4	Licenciamento Anual 2025	54799930	31/03/2025	220,41
06.	PHY4I36	1229593516	FORD RANGER XL CD4 22C	Licenciamento Anual 2025	54799946	30/06/2025	220,41
07.	QTA-8604	1210769490	VW/31.280 CRM 6X4	Licenciamento Anual 2025	54799961	30/04/2025	220,41
08.	QTB-1224	1211108403	VW/31.280 CRM 6X4	Licenciamento Anual 2025	54799973	30/04/2025	220,41
09.	QTC9F11	1343371063	VW/14.190 CRM 4X2	Licenciamento Anual 2025	54799986	31/03/2025	220,41
10.	QTH8F29	1218700669	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	Licenciamento Anual 2025	54799997	30/09/2025	220,41
11.	RSW1B52	1390414059	FORD RANGER XLSCD2D4A	Licenciamento Anual 2025	54800025	31/03/2025	220,41
12.	RSW5I69	1278780928	MERCEDES BENZ/ATECO 2426	Licenciamento Anual 2025	54800518	30/09/2025	220,41
13.	RSW5I69	1278780928	MERCEDES BENZ/ATECO 2426	Taxa de Bombeiros 2025	54800519	30/09/2025	71,48
14.	RSX5D26	1317942393	SRMR/CARGA SEMI REBOQUE	Licenciamento Anual 2025	54800576	30/06/2025	220,41
15.	RSY9I10	1284300452	IVECO CITY TECTOR 150E21	Licenciamento Anual 2025	54800589	31/10/2025	220,41
16.	SDC3I96	1390974852	IVECO/TECTOR 27-320	Licenciamento Anual 2025	54800812	30/06/2025	220,41
17.	SLL8H10	1331822200	TOYOTA HILLUXCDSR A4FD	Licenciamento Anual 2025	54800825	31/10/2025	220,41
18.	THI8H86	1411052541	DAF/XF FTS 480 SSC	Licenciamento Anual 2025	5480085	30/06/2025	220,41
VALOR TOTAL							3.818,45

3- DOS VEÍCULOS

Item	Especificação	Placa	Tipo de Frota	Ano	Combustível
01.	Ford/Cargo Basculante 2623 6x4	NCR- 9205	Própria	2014	Diesel S10
02.	Ford/Cargo Tanque 1317 E (Pipa)	NCX-6207	Própria	2011	Diesel
03.	Ford/Cargo Compactador 1719 S (Lixo)	NDK-9213	Própria	2017	Diesel S10
04.	Ford/Cargo Basculante 2629 6x4	OHU-9531	Própria	2018	Diesel S10
05.	Ford/Cargo Basculante 2629 6x4	OHU-9541	Própria	2018	Diesel S10
06.	Ford Ranger	PHY4I36	Própria	2020	Diesel S10
07.	VW Basculante 31.280 6 X 4	QTA-8604	Própria	2019	Diesel S10
08.	VW Basculante 31.280 6 X 4	QTB-1224	Própria	2019	Diesel S10
09.	VW / 14. 190 CRM 4X2 (Melosa)	QTC9F11	Própria	2023	Diesel S10
10.	Toyota Etios	QTH8F29	Própria	2019	Gasolina
11.	Ford Ranger XLSCDD4A	RSW1B52	Própria	2024	Diesel S10
12.	Mercedes Bens ATECO 2426(Pipa)	RSW5I69	Comodato	2021	Diesel S10
13.	Carga Semi Reboque 2 eixos	RSX5D26	Própria	2022	-

14.	Iveco City Tector 150E21 (Pipa)	RSY9I10	Própria	2021	Diesel S10
15.	Iveco Tector 27-230 6X4 Basculante	SDC3I96	Própria	2023	Diesel S10
16.	Toyota HilluxCDSR A4FD	SLL8H10	Própria	2022	Diesel S10
17.	DAF/XF Caminhão Cavalo Mecânico	THI8H86	Própria	2024	Diesel

3.1 Das **Observações:**

3.1.1 O veículo VM 270 6X2R (Compactador Lixo) **Placa SGQ3D30** (Renavam 01330391907) foi adquirido em 2022 através do Processo 877/2022 sob recursos próprios sendo recebido em 14/12/2022, porém o mesmo **não se encontra na relação** para pagamento do Licenciamento Anual visto que ainda se encontra em nome do fornecedor FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI, CNP 29.887.078/0001-51 devido a uma falha de tramitação de transferência junto aos órgãos de trânsito (CIRETRAN e DETRAN) que ainda não foi solucionada, conforme demonstrado nos autos do processo de aquisição.

3.1.2 O veículo de **Placa RSW5I69** trata-se de um comodato junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER através da celebração de Termo de Cessão de Uso de Maquinário anexo aos autos.

4- JUSTIFICATIVA

4.1 A presente despesa tem por finalidade o pagamento de taxas decorrentes do Licenciamento Anual dos veículos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para o regular Exercício de 2025, junto ao órgão DETRAN/RO, em virtude do cumprimento da legislação de trânsito vigente, evitando multas e apreensão e o impedimento de tais veículos trafegarem pelas vias.

4.2 Consiste o presente processo de inexigibilidade para pagamento de taxas de veículos, conforme especificações descritas nos anexos. Justifica-se tal procedimento com fundamento no **inciso I do artigo 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, em especial nos casos de, em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada detém o monopólio de emissão das taxas anuais de licenciamento dos veículos para funcionamento de todo o território estadual e nacional, sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

5- EXECUTOR

Departamento Estadual De Transito- DETRAN

CNPJ:15.883.796/0001-45

Rua Doutor José Adelino, nº 4477 - Costa e Silva
Porto Velho RO.

6- RAZÃO DA ESCOLHA

Inviabilidades de competição. Monopólio de emissão de taxas de veículos pelo Departamento De Transito De Rondônia-DETRAN-RO, o que torna inviável a competitividade, motivando a inexigibilidade nos moldes do inciso I do art. 74 da **Lei nº 14.133/2021**.

7- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 72, inciso VII, da **Lei nº 14.133/2021**, não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo único fornecedor.

8- DA LIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima RECOMENDAMOS a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I da **Lei nº 14.133/2021**, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

9- DO VALOR

O valor para o pagamento das taxas será de **R\$ 3.818,45 (três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa decorrente da contratação do objeto do presente projeto correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

020602 - ATIVIDADES DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES

04.122.0027.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA FROTA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 106

VALOR: R\$ 3.818,45 (três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

RECURSOS LIVRES

11- DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mediante boleto bancário, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, e os autos encaminhado à SEMFAZ para fins de pagamento.

11.2 A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ efetuará o pagamento antes do vencimento do boleto bancário.

12- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, quanto à execução, valor, prazo e etc. deverão ser previamente autorizados pela Prefeita Municipal.

Chupinguaia/RO, 22 de janeiro de 2025.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA LINS GARCES DA COSTA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 22/01/2025 às 11:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 22/01/2025 às 18:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **628954** e o código verificador **DDDCAFBB**.

Referência: [Processo nº 1-164/2025](#).

Docto ID: 628954 v1